



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2017

**Autoriza a celebração de
Convênio com a Beneficência
Nipo-Brasileira de São Paulo -
Hospital Nipo-Brasileiro.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-062/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo - Hospital Nipo-Brasileiro, para viabilização de Estágio curricular obrigatório supervisionado dos alunos de Pós-graduação do curso de Enfermagem em Estomaterapia.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua data de assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento, desde que umas das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, mediante assinatura de Termo de Rescisão de Instrumento de Viabilização de Estágio Curricular Obrigatório, ou pela parte inocente, nos casos de inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, desde que notificada à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 4 de julho de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais